



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI N° 2.647, de 22 de novembro de 2019.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos, transposições e transferências, através de anulação parcial, no Orçamento 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamentos, transposições e transferências no Orçamento do Município, para o presente exercício de 2019, no valor de R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil reais), através de anulação parcial, para melhor distribuição das despesas da Administração e manutenção da folha de pagamento, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:

Secretaria	Funcional	Categoria	Ficha	Valor – R\$
SG	04.122.59.1026.449052	Equipamento e Material Permanente	F = 12	2.000,00
SG	04.122.59.2050.339030	Material de Consumo	F = 17	15.000,00
SG	04.122.59.2050.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 19	17.000,00
SEGOV	04.122.02.1026.449052	Equipamento e Material Permanente	F = 49	9.300,00
SEGOV	04.122.02.2002.339030	Material de Consumo	F = 54	30.000,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 56	391.000,00
SAF	04.123.11.1026.449052	Equipamento e Material Permanente	F = 58	4.000,00
SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 67	140.000,00
SAF	04.123.11.2058.339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	F = 69	310.000,00
SAF	99.999.11.0999.999999	Reserva de Contingência	F = 74	171.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 91	5.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339091	Sentenças Judiciais	F = 93	150.000,00
SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 103	50.000,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 105	122.000,00

*J* *MA*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F = 107	150.000,00
SDS	22.661.32.2030.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 126	4.000,00
SEDUC	12.361.20.2041.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 141	350.000,00
SEDUC	12.361.15.2056.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 146	90.000,00
SEDUC	12.361.15.2056.319013	Obrigações Patronais	F = 147	55.000,00
SEDUC	12.361.15.2056.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 148	280.000,00
SEDUC	12.365.15.2072.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 149	1.200.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 152	120.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319013	Obrigações Patronais	F = 153	15.000,00
SEDUC	12.365.15.2075.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 158	120.000,00
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 162	446.000,00
SEDUC	12.362.21.2037.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 163	126.000,00
SEDUC	12.364.22.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 164	10.000,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 165	70.000,00
SEDUC	12.364.22.2071.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 172	10.000,00
SEDUC	12.365.13.1164.449051	Obras e Instalações	F = 177	625.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 184	325.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 188	60.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 193	170.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319013	Obrigações Patronais	F = 194	30.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 195	190.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 199	50.000,00
SEJEL	27.812.23.1153.449051	Obras e Instalações	F = 207	50.000,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 222	15.000,00
SMA	17.512.67.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 232	22.000,00
SMA	17.512.67.2078.339030	Material de Consumo	F = 237	250.000,00
SMA	17.512.67.2078.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 239	50.000,00
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações	F = 241	194.000,00
SMA	17.512.68.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 242	69.000,00

2



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SMA	17.512.68.2079.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 243	350.000,00
SMA	17.512.68.2079.339030	Material de Consumo	F = 246	450.000,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 248	467.000,00
SEOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F = 250	190.000,00
SEOS	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 251	15.000,00
SEOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 257	160.000,00
SEOS	15.452.24.2024.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 259	355.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 270	27.000,00
SAÚDE	10.301.41.1110.449051	Obras e Instalações	F = 279	50.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 283	81.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.337041	Contribuições	F = 284	120.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.339014	Diárias - Civil	F = 285	36.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 286	400.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.339032	Material de Distribuição Gratuita	F = 287	208.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 289	937.000,00
SAÚDE	10.301.42.1015.319013	Obrigações Patronais	F = 292	80.000,00
SAÚDE	10.301.42.1015.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 293	10.000,00
SAÚDE	10.301.42.1015.449052	Equipamento e Material Permanente	F = 295	85.000,00
SAÚDE	10.301.42.1063.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 297	85.000,00
SAÚDE	10.302.42.2020.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 302	1.300.000,00
SETUC	13.392.33.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 314	10.000,00
SETUC	13.392.33.1144.449051	Obras e Instalações	F = 319	30.000,00
SETUC	13.392.33.1145.449051	Obras e Instalações	F = 320	10.000,00
SETUC	13.392.33.2031.337041	Contribuições	F = 324	40.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 327	30.000,00
SMSP	06.182.04.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 335	15.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 342	4.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339030	Material de Consumo	F = 349	34.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 351	139.700,00
SMU	26.451.05.2005.339030	Material de Consumo	F = 358	129.000,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 360	190.000,00
TOTAL				12.600.000,00

9



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

PARA:

Secretaria	Funcional	Categoria	Ficha	Valor – R\$
SAF	04.123.11.2058.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 60	700.000,00
SAF	04.123.11.2058.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 62	200.000,00
SAS	08.244.25.2003.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 96	170.000,00
SAS	08.244.25.2003.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 98	100.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 132	3.000.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339046	Auxílio Alimentação	F = 140	300.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 143	1.880.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 181	1.800.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 183	500.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 202	700.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 204	150.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 264	100.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 280	2.300.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.319013	Obrigações Patronais	F = 281	180.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 282	520.000,00
TOTAL				12.600.000,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 22 de novembro de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,  
na data supra.

VALDIR ANTÔNIO PARISI  
Secretário de Governo